

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC
Fls.: 01

Ass.
02a-0
Mat

ESTUDO PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO

INTRODUÇÃO

Este Estudo Prévio, elaborado pelos técnicos e assessores da Secretaria Municipal de Saúde, busca possibilitar o acesso da população do Município aos serviços essenciais de saúde que a mesma necessita, segue as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/2014, de 31/07/2014, e na legislação complementar correspondente.

DO OBJETO

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADOS DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FOCO NO PROGRAMA PREVINE BRASIL, EM CONSONÂNCIA COM OS BLOCOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, ALÉM DA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS PARA RATEIO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, INCLUINDO, ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS VIA SOFTWARE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREVIAMENTE ESTABELECIDAS EM PLANO DE TRABALHO, INSERIDO EM TERMO DE COLABORAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTE ESTUDO PRÉVIO, NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NO EDITAL DO RESPECTIVO CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo seletivo para escolha de uma Organização da Sociedade Civil – OSC através de Chamamento Público, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014, de 31/07/2014, é em razão da necessidade imediata da ampliação da oferta de quantitativos de ações, serviços, atividades e procedimentos em saúde do SUS para a população, em especial para a população mais carente, a fim de aproximar a execução de serviços de saúde do Município das metas pactuadas com o SUS.

Justifica-se a não realização de processo licitatório para a contratação de empresas privadas prestadoras de serviços de saúde, pela observância do disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014, de 31/07/2014, em seu art. 2º, incisos I, alínea 'a', e XII, que determina a realização de Chamamento Público, a fim de

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC
Fls.: 02

Ass.
029.0
Mat

oportunizar, num primeiro momento, que apenas as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos participem do ato.

Ressalte-se ainda a impossibilidade de contratação de profissionais de saúde para o atingimento dessa sugerida melhoria e ampliação nos serviços de saúde pública do Município, em decorrência dos limites de gastos de pessoal imposto pela LRF, conforme demonstra o último Relatório de Gestão Fiscal - RGF e os últimos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentárias - RREOs, publicados pela Administração Pública Municipal.

DO VALOR DE REFERÊNCIA

O VALOR MÁXIMO PERMITIDO para esta parceria foi calculado com base na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, publicada pela Associação Médica Brasileira - AMB, mapeando-se o Código TUSS com o Código SIGTAP FINAL e tomando-se como referências os valores e portes praticados em janeiro de 2019.

CÓDIGO SIGTAP	AÇÕES/PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS/ATIVIDADES	VALOR TUSS
01.01.01	Educação em Saúde	79,38
01.01.02	Saúde Bucal	79,38
01.01.03	Visita Domiciliar	79,38
01.01.04	Alimentação e Nutrição	19,84
02.05.02	Ultra-Sonografias dos Demais Sistemas	79,38
02.14.01	Diagnósticos por Teste Rápido	19,84
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	104,64
03.01.04	Outros Atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	79,38
03.01.05	Atenção Domiciliar	104,64
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	143,81
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	104,64
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	19,84
03.02.05	Atendimento Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	104,64
03.07.01	Dentística	79,38
03.07.03	Periodontia Clínica	79,38
04.01.01	Pequenas Cirurgias	19,84

Devido às dificuldades financeiras vivenciadas pelos pequenos Municípios brasileiros, em especial pelos Municípios situados na região nordeste, em decorrência das alarmantes oscilações ocorridas nas receitas derivadas de transferências constitucionais, principal fonte de recursos da Administração, deve-se aplicar um redutor, sobre os valores individualizados dos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC
Fls.: 03

Ass.
009-0
Mat.

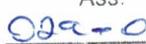
procedimentos de saúde explicitados na Tabela TUSS, quando da definição do valor máximo admitido na parceria.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A fim de atender a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS e realizar consultoria em saúde pública, a Organização da Sociedade Civil – OSC deverá realizar em 12 (doze) meses, no mínimo os seguintes quantitativos estabelecidos como metas da parceria:

ANEXO I		
CÓDIGO	AÇÕES/PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS/ATIVIDADES	
SIGTAP		ANUAIS
01.01.01	Educação Em Saúde	400
01.01.02	Saúde Bucal	4000
01.01.03	Visita Domiciliar	1000
01.01.04	Alimentação E Nutrição	6500
01.01.05	Praticas Integrativas/complementares	1600
02.01.02	Outras Formas De Coleta De Material	550
02.04.01	Exames Radiológicos Da Cabeça E Pescoço	160
02.14.01	Teste Realizado Fora Da Estrutura De Laboratório	1100
03.01.01	Consultas Medicas/outros Profissionais de Nível Superior	23000
03.01.04	Outros Atendimentos Realizados Por Profissionais De Níveis Superior	10000
03.01.05	Atenção Domiciliar	4500
03.01.06	Consulta/atendimento As Urgências (em Geral)	12000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMSC
Fls.: 04
Ass. 
Mat. 

03.01.10	Atendimentos De Enfermagem (em Geral)	16500
03.01.14	Cuidados Paliativos	
03.07.01	Dentista a	3000
03.07.02	Endodontia	360
03.07.03	Periodontia Clinica	5000
03.07.04	Moldagem/manutenção	60
04.01.01	Pequenas Cirurgias	200
04.14.02	Cirurgia Oral	850

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT
1	<p>Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da secretaria municipal de saúde, com foco nos programas federais de saúde pública, bem como o programa previne brasil, CNES, e-sus, em consonância com os blocos de custeio e investimento, além da elaboração das planilhas para rateio do programa de pagamento por desempenho dos profissionais da atenção primária em saúde, incluindo, acompanhamento e inserção de dados via software dos processos administrativos e acompanhamento na implementação do prontuário eletrônico e nas elaborações dos instrumentos de gestão (rag, plano de saúde, pas, relatórios quadrimestrais para audiência pública); apoio na avaliação dos indicadores de saúde; e outros que o ministério da saúde disponibilize ou venha a instituir.</p> <p>Consultoria em saúde pública, na área de gestão de recursos financeiros conforme diretrizes do sus: - Equilíbrio financeiro do fundo municipal de</p>	MÊS	12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC
Fls.: <u>05</u>
 Ass.
<u>039-0</u> Mat.

saúde; - Redução de custos e otimização de recursos; - Realização de auditorias em saúde e diagnóstico situacional; - Realizar estudo conjunto com técnicos da secretária municipal de saúde sobre a estrutura que se apresenta; - Descrever os fluxos existentes; - Utilizar o estudo realizado para levantar os pontos críticos que se apresentam; - Traçar em conjunto com técnicos da secretária municipal de saúde proposta de alterações necessárias no fluxo de assistência para sanar os pontos críticos apontados; * Apoiar os técnicos da secretaria municipal de saúde na avaliação continua dos resultados alcançados pelo serviço de controle, avaliação e auditoria;	
---	--

Para que as metas estabelecidas no anexo I sejam alcançadas, a Organização da Sociedade Civil – OSC utilizará durante toda a vigência da parceria, no mínimo os seguintes quantitativos de profissionais de saúde:

CBO	PROFISSIONAIS DE SAÚDE	QTDE
225125	Médico	20
223505	Enfermeiro	16
	Demais Profissionais de nível superior	14
	Demais Profissionais de nível médio	35

DA RESPONSABILIZAÇÃO DA OSC SELECIONADA

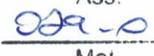
A Organização da Sociedade Civil – OSC selecionada responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e / ou a terceiros, por seus profissionais de saúde, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, à Administração Pública,* através de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Para a seleção da Organização da Sociedade Civil – OSC parceira será realizado um Chamamento Público, o qual observará o disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014, de 31/07/2014, os preceitos de direito público e outras normas aplicáveis ao processo.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC
Fis.: 06
 Ass.
 Mat.

As Propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC participantes do processo seletivo serão analisadas e pontuadas por uma Comissão Especial de Chamamento Público conforme os parâmetros e critérios abaixo:

Qualificação Técnica

Será avaliada a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, demonstrada por experiências anteriores bem sucedidas, habilidade na execução das atividades, meio de suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais habilitados, na busca de melhor desempenho nas atividades.

Serão atribuídos 5 (cinco) pontos por cada parceria celebrada anteriormente pela Organização da Sociedade Civil com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal para execução de ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS, limitando-se ao máximo de 50 (cinquenta) pontos.

Plano de Trabalho

Será verificado se o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil atende às exigências do art. 22 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e do Edital, bem como, o grau de adequação do mesmo ao objeto da parceria.

Serão atribuídos até 10 (dez) pontos ao Plano de Trabalho apresentado em conformidade com as exigências do presente chamamento público e devidamente aprovado pela Comissão.

Preço

Será verificado o valor global proposto pela Organização da Sociedade Civil para execução das atividades do SUS e consultoria elencadas no Edital, o qual não poderá exceder, sob nenhuma hipótese, o valor máximo anual permitido para execução do objeto, discriminado nesse Estudo Prévio.

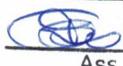
Serão atribuídos:

10 (dez) pontos às propostas com redução de até 5% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Edital;

20 (vinte) pontos às propostas com redução de 6% a 10% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Edital;

30 (trinta) pontos às propostas com redução de 11% a 20% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Edital;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSC
Fls.: 07

Ass.
099-0
Mat.

40 (quarenta) pontos às propostas com redução de 21% a 30% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Edital.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DA PARCERIA

O pagamento do valor global da parceria será realizado em doze parcelas iguais mensais, vencíveis até o décimo (10º) dia útil do mês posterior à execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS realizados pelos profissionais de saúde da Organização da Sociedade Civil – OSC.

DO PRAZO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

O início da execução da parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – OSC e a Administração Pública se dará após a assinatura do respectivo Termo de Colaboração, observadas as disposições do artigo 35 da Lei Federal Nº 13.019/2014, de 31/07/2014.

DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação as Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar os documentos definidos na Lei Federal Nº 13.019/2014, de 31/07/2014 e no Edital do chamamento público respectivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários para suportar a respectiva parceria serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias da LOA vigente:

10.301.xxxx / 3.3.90.39.0000
10.301.xxxx / 3.3.90.39.0000
10.302.xxxx / 3.3.90.39.0000
10.302.xxxx / 3.3.90.39.0000

DAS ALTERAÇÕES DO ESTUDO PRÉVIO

Este Estudo Prévio poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do chamamento público, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação das propostas de parceria pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

SERRA CAIADA/RN, 10 de Maio de 2023.


Simone Tavares da Silva Oliveira
Secretário (a) Municipal de Saúde

Andreza Moreira Alves
Sec. Adjunta de Saúde
Matr. 1331